Câmara Municipal De Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº 422/2023

***SÚMULA:* Voto de Congratulações ao Policial Elerson de Lima.**

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, conste em ata dos trabalhos da Sessão Ordinária de hoje, voto de Congratulações ao Policial Penal, Elerson de Lima, reconhecendo sua excepcional dedicação e contribuição para a segurança e ressocialização na Cadeia Pública de Castro.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra e reconhecimento que apresento este voto de congratulações, em reverência ao Policial Penal Elerson de Lima, cujo comprometimento, liderança e diligência são um exemplo notável para a nossa comunidade.

Elerson de Lima é uma força motriz na aplicação e promoção da segurança pública há 15 anos, destacando-se especialmente nos últimos 6 anos como Combatente do Setor de Operações Especiais (SOE) e nos últimos 3 anos como Diretor da Cadeia Pública de Castro. Seu empenho excepcional e sua busca contínua por aprimoramento profissional e acadêmico são louváveis, evidenciados pela conclusão de uma pós-graduação em Gestão de Pessoas e diversos certificados em áreas cruciais para a administração pública e para o eficiente exercício das responsabilidades penais.

O vasto espectro de capacitações de Elerson reflete um compromisso inabalável com a excelência e a competência em áreas cruciais para o bom desempenho de suas funções, incluindo direitos humanos, técnicas penitenciárias, operações não letais e

ZapSign 08ccd784-49d8-4154-95d9-f441f26a1e70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

táticas, demonstrando um perfil profissional multidisciplinar e comprometido com a segurança, o respeito aos direitos e a integridade dos custodiados e da comunidade em geral.

Além de sua dedicação ao aprimoramento profissional, Elerson demonstrou uma notável habilidade na construção de parcerias estratégicas, como a colaboração com a Acecastro, a revitalização estrutural da Cadeia Pública de Castro e a implantação de medidas de segurança inovadoras na unidade. Sua visão progressista foi fundamental para a criação de setores de trabalho dentro da prisão, promovendo a ressocialização dos custodiados e oportunidades de remição da pena.

As parcerias estratégicas com instituições como a Secretaria de Saúde, a Defensoria Pública, igrejas locais e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) atestam não apenas sua capacidade de gestão, mas também seu compromisso em promover a reintegração social dos apenados, garantindo-lhes acesso a serviços médicos, jurídicos e espirituais.

Elerson de Lima é um exemplo vivo do compromisso com a transformação positiva do sistema penal, demonstrando liderança, visão estratégica e sensibilidade social. Sua incansável dedicação às melhorias estruturais, operacionais e sociais na Cadeia Pública de Castro é uma inspiração para todos nós, representando um modelo de excelência a ser seguido em nossa comunidade.

Diante de sua extraordinária contribuição para a segurança pública e a ressocialização dos custodiados, é com imensa satisfação que apresento este voto de congratulações em reconhecimento e apreço ao Policial Elerson de Lima, um verdadeiro herói em nossa comunidade.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de novembro de 2.023.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil

Vereador

ZapSign 08ccd784-49d8-4154-95d9-f441f26a1e70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Congratulacoes POLICIAL ELERSON.pdf

Documento número 08ccd784-49d8-4154-95d9-f441f26a1e70

Criado por gersonsutil@castro.pr.leg.br em 20 Novembro 2023, 15:53

Assinaturas

Gerson Sutil
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.796833, -50.006946
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Novembro 20, 2023, 15:53:56
E-mail: gersonsutil@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: b8e02a0d-****-****-****-830dbb449e4c



Assinatura de Gerson Sutil

Requerimento nº 422/2023
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.795546, -49.994138
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Novembro 20, 2023, 16:16:05
E-mail: recepcao@castro.pr.leg.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
ZapSign Token: b2dee7eb-****-****-****-47cb8241bb0e



Assinatura de Requerimento nº 422/2023

Hash do documento original (SHA256):
7b5c97f97cef66f7e182111db0572f5ace3dafcb0f9e642c2f59b0b1fec047bb

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=08ccd784-49d8-4154-95d9-f441f26a1e70

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 08ccd784-49d8-4154-95d9-f441f26a1e70, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br